ATA DE REUNIÃO REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos vinte e sete do mês de setembro de dois mil e vinte e três, (27/09/23), às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se de modo presencial, na Casa Candemil, em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Laguna - CMPCL. Aberta a sessão pela Presidente do Conselho, Vanere Almeida da Rocha Pires fez a primeira chamada às 18h15, verificou a inexistência legal de membros do conselho e aguardou para a segunda chamada as 18h30 com os seguintes conselheiros:

Conselheiros governamentais: Fundação Lagunense de Cultura - Vanere Almeida da Rocha Pires; Secretária Suplente - Eliziane Marcelino de Souza; Setorial de Patrimônio Cultural - Francielen Vieira Meurer; Assessor de Políticas Culturais - Vinicius Lauffer dos Santos; Fundação Lagunense do Meio Ambiente - Paulo Cesar Costa Martins; Escritório Técnico do IPHAN de Laguna- Ana Paula Citadin; Secretaria de Assistência Social - Sinome P. Arantes.

Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Setorial de Carnaval - Sérgio Corrêa Guedes; Setorial de Artesanato - Julia Guedes; Setorial Afro — André Felipe da Rosa e Helisye Carvalho; Setorial de Literatura — Mauricio de Oliveira Silva; Setorial de Arquitetura — Bruno M. Espíndola.

Como ouvinte: Juliana Regazoli.

A Presidente Vanere começa a reunião cumprimentado-os, agradecendo a presença de todos e convocando aos conselheiros de cada segmento cultural a participarem da Conferência, do Fórum, dos Seminários e de todos os eventos relacionados ao Plano Municipal de Cultura e, em caso de não haver a possibilidade de comparecerem, solicitou que pudessem levar um representante e reiterou a importância da criação de grupos para a disseminação de informações.

Dada à fala de abertura da presidente, iniciou-se a discussão a respeito das pautas solicitadas, a seguir:

PAUTA 01 – Plano Municipal de Culturais – PMC

O conselheiro Bruno Espíndola inicia justificando sua ausência no Seminário. Aborda a necessidade de um intérprete de Libras nos eventos relacionados ao PMC e transmissão ao vivo nas redes sociais da Fundação Lagunense de Cultura, com a possibilidade de que os eventos fiquem gravados para posteriores consultas, lembrando assertivamente de que todo o processo de elaboração do PMC está sendo pago pela Prefeitura Municipal de Laguna e que todos devem ter acesso. A colocação do conselheiro obteve aprovação da Presidente e dos demais.

RESOLUÇÃO: Ao concordar com a proposição, a Presidente solicitou que a servidora Julia faça a revisão no site para que esteja tudo registrado na aba "PLANO MUNICIPAL DE CULTURA".

A próxima a solicitar tempo de fala foi Juliana Regazoli que, por sua vez, mencionou a pouca disponibilidade de tempo oferecida no Seminário para construir a metodologia. Sugeriu que a Presidente pudesse conversar com a equipe do SENAC sobre a possibilidade de que a construção do "esqueleto" da proposta seja para eventuais discussões e que o alinhamento final seja estabelecido no dia do Seminário.

A próxima sugestão dada por Juliana foi a possibilidade de discussão da proposição aprovada no eixo em que os participantes gostariam que fosse categorizada (e não no eixo que sobrou, conforme estabelecido até o momento).

RESOLUÇÃO: A presidente se comprometeu a levar as colocações para a equipe do SENAC para serem discutidas.

A seguir, pede tempo de fala a sra. Júlia Guedes. Aborda dificuldades em comparecer a todas as reuniões e a falta de interesse de outras pessoas em participarem das reuniões, também representando o artesanato.

O conselheiro Bruno solicita tempo de fala novamente e levanta a questão da leitura da ata da reunião passada. Sua solicitação foi complementada por Juliana que, por sua vez, solicitou a publicação das atas da gestão passada.

PAUTA 02 – Semana Municipal do Hip Hop gree podversou de la jurídica (Norter

A segunda pauta iniciou-se com a fala do conselheiro Vinícius Lauffer:

Sobre a disponibilidade de Emenda impositiva para atividade da CUFA, mas não pode haver contratação, apenas para aquisição de materiais, equipamentos e eventuais despesas de manutenção.

Sugestão: É necessário aguardar para ver se o município poderá disponibilizar recurso ou se ter uma programação alternativa por conta do cronograma financeiro.

Vanere informou que o prefeito espera alguns posicionamentos no âmbito financeiro, como apoios, emendas impositivas, até o dia 15 de outubro, dentre elas, os recursos para a Semana da Consciência Negra, em novembro.

sintetização das cadeiras, de modo a reunir os segmentos segundo sua

PAUTA 04 – Dia Nacional do Samba

A discussão da última pauta da reunião inicia-se por meio da fala do conselheiro Sergio, que iniciou tratando das leis que reconhecem o Carnaval como Patrimônio Imaterial Nacional, levantando a questão dos problemas relacionados à inativo desde 2013.

OUTROS ASSUNTOS:

A seguir, foi levantada a questão dos pagamentos da 41ª Semana Cultural. A questão foi levantada por Andrea Peruzzatto e respondida pela Secretária Suplente Eliziane que, por sua vez, esclareceu todas as informações a todos os presentes, uma vez que a grande maioria havia se apresentado na Semana Cultural e aguardava posicionamentos relativos aos pagamentos. Eliziane repassou as informações constantes no Decreto 7.017, de 28 de agosto de 2023, que dispõe de medidas administrativas de contenção de despesas a fim de que possam ser pagos os fornecedores em tempo. O prazo para o pagamento das notas fiscais emitidas em função da Semana Cultural é até o fim de outubro.

Outra questão levantada por Juliana que, por sua vez, falou a respeito da Lei Paulo Gustavo. Levantou questionamentos jurídicos.

Vinícius falou dos empecilhos jurídicos em relação à Lei Paulo para contração de pareceristas e da vontade da FLC em fazer premiação para evitar a retenção dos 27,5% do valor para cada projeto, dessa forma favorecendo os artistas locais com o valor integral de cada projeto aprovado para pessoa física.

Bruno voltou a pedir tempo de fala para tratar da Lei de Transferência ao Direito de Construir que, mesmo após passar um ano e, embora esteja na Lei Orgânica, ainda não foi regulamentada. Solicita a regulamentação da Lei a fim da obtenção dos benefícios ao patrimônio de nossa cidade. A conselheira Ana Paula Cittadin complementa que é necessário incluí-la no Plano Diretor.

Vanere Almeida da Rocha Pires

Eliziane Marcelino de Souza

Digitalizado com CamScanner

	Vin Jesowh
Francielen Vieira Meurer	Vinicius Lauffer dos Santos
Paulo Cézar Costa Martins	Simone Medeiros Arantes
Ana Paula Citadin	Sérgio Corrêa Guedes
Andre Felipe da Rosa	Helisye Carvalho
Mauricio de Oliveira Silva	Bruno M. Espíndola

PAUTA 03 – Semana da Consciência Negra

Dando início às abordagens relativas à pauta 03, a conselheira Helysie solicitou apoio para a Feira Afro.

No que tange à Semana da Consciência Negra, a Presidente lembrou-se da frustração sofrida no ano passado quando, depois de a equipe da FLC haver trabalho no Edital e em toda a preparação para a Semana da Consciência Negra, ter de fazer o cancelamento, em função do Decreto emitido fim do ano de 2022.

Ainda, para a Semana da Consciência Negra, Juliana sugeriu a contratação por Inexigibilidade e o conselheiro Vinícius ofereceu, como exemplo, o grupo "Quilombola de Ilhotinha em Capivari de Baixo".

Em seguida, a conselheira Simone questionou se os recursos são vinculados à FLC, ao que foi respondido pela Presidente que sim, através da LOA (Lei Orçamentária Anual). A Presidente destacou também que a Fundação Lagunense de Cultura disponibiliza de uma conta: "Fundo de Políticas Culturais" que possui apenas a rubrica, mas que, até o momento, não houve depósitos, motivo pelo qual a conta foi encerrada: por falta de movimentação.

Vanere argumenta que é necessário comprovar rentabilidade, do setor cultural que é o terceiro maior em movimentação do PIB do Brasil.

O Conselheiro André pede tempo de fala e aborda a ausência de fiscalização no Carnaval. Vanere concorda e solicita que seja colocado no Plano Diretor.

O conselheiro Bruno trata de informar que conversou com o jurídico (Norton Mattos), abordando questões relacionadas à Lei da FLC, ao Estatuto da FLC, assim como a grande necessidade de haver um Conselho Fiscal e Deliberativo.

Complementando sua fala, Juliana levantou também a necessidade de serem feitos estudos a fim de serem estabelecidas alterações na Lei do Sistema Municipal de Cultura, reiterando a necessidade de "mexer" na Lei da FLC.

A Presidente Vanere reiterou a consciência de uma atualização junto ao Sistema Municipal de Cultura e do Regimento Interno da Lei da Fundação Lagunense de Cultura (original: 271 de 13/04/1993).

Juliana ainda informou que, em conversa com Norton tratou de aspectos relacionados ao Decreto do Fundo Municipal de Cultura, da criação do Comitê de Financiamento (?) da Cultura para a obtenção do Fundo Municipal de Cultura (FMC), Regimento Interno e Composição do Conselho.

RESOLUÇÃO: A Presidente solicitou, para a próxima reunião: A recomposição dos conselheiros, o levantamento de faltas para fazer a retirada dos faltantes. Estabeleceu, também, para a próxima reunião, uma votação para a

27/09/2023 pelia qued > Artisordo histione Bilmin netto- Interords Andreia Noal - Audiovisual SUI SIO (ODZEA GUEDES - CAMAJAL VINICIUS 1. POS JANUS - FLC TRANCITION VIETRA MEUROR _ FIC Ruto m & D de Souza Vanere A. R. Rives Juliano Regozoli Karmenrita almeida da Rocha Cardoso Bruns Mendes Espindola-Arquitationa

22-09.